LEI N.º 4317

Projeto de Lei n.º 103/22 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

Denomina Natair Napoleão Ferreira a Rua 5 (Mecanizada 6011), localizada no bairro Vila Margarida.
Proc. n.º 41893/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Natair Napoleão Ferreira a Rua 5 (Mecanizada 6011), com início na Rua do Canal, terminando na Avenida "B", no bairro Vila Margarida, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 23 de setembro de 2022.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal